



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**  
**“Palácio João Rodrigues Viana”**  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017 – SEMSACA/PMCA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A G DA CRUZ FARIA EIRELI - ME, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA FORMA ABAIXO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARÍ – PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Travessa Dr. Lélío Silva, nº 110 – Centro – Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó - Pará – CEP: 688.40-000, CNPJ: 12.459.320/0001-93, devidamente representado neste ato pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SOCORRO DE FÁTIMA FIGUEIREDO ATHAR OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora do CPF/MF nº 333.542.192-20, residente e domiciliada nesta cidade de Cachoeira do Arari/PA, bem como o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JAIME DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, Agente Público Municipal, portador do CPF/MF nº 055.766.872-72, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari/PA, ambos doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **A G DA CRUZ FARIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 21.187.531/0001-05, com sede no endereço: Rua Jardim Anabiju, nº 35, térreo Bairro Castanheira, CEP: 66.645-080, na cidade de Belém, Estado do Pará, por seu representante legal, **AUGUSTO GABRIEL DA CRUZ FARIA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado no Município de Belém, Estado do Pará, portador do CPF/MF nº 778.830.202-34 e da cédula de identidade nº 31.827.17 SSP/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do**



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**  
**“Palácio João Rodrigues Viana”**  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## **Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação: **PLANILHA DESCRITIVA ANEXA**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 20/09/2017 e encerramento em 19/09/2018.
- 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 234.745,90 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2017

UO: 01 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0008.2.066 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde



**ESTADO DO PARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**  
**“Palácio João Rodrigues Viana”**  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari**

Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

- 7.1. O regime de execução dos fornecimentos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designada a servidora **SOCORRO DE FÁTIMA FIGUEIREDO ATHAR OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, como fiscal Nomeado, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2017, celebrado com a empresa **A G DA CRUZ FARIA EIRELI - ME**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**





# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal  
"Palácio João Rodrigues Viana"  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
  - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 10.4.3. Indenizações e multas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -- VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
  - 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -- ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-- PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -- FORO

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Cachoeira do Arari/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



**ESTADO DO PARÁ**

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

**Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari**



Cachoeira do Arari – PA, 20 de Setembro de 2017.

*Sílvia Hortiliveira*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

*[Signature]*

PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI – PA

CONTRATANTE

*Augusto Gabriel da Cruz Faria*

A G DA CRUZ FARIA EIRELI - ME

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1 Nome: \_\_\_\_\_

CI- \_\_\_\_\_

2 Nome: \_\_\_\_\_

CI- \_\_\_\_\_



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal  
"Palácio João Rodrigues Viana"  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA (CX. COM 12 DE 1.000ML): SOLUÇÕES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE.	CX	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
2.	ALCOOL EM GEL 70º PARA MÃOS COM 50 ML	UND	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
3.	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO BOM AR - 360 ML	UND	150	R\$ 16,10	R\$ 2.415,00
4.	BACIA PLÁSTICA (TAMANHO MÉDIO) DE 25LTS	UND	83	R\$ 72,30	R\$ 6.000,90
5.	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 L, COR PRETO, PEGADOR EMBUTIDO.	UND	83	R\$ 44,10	R\$ 3.660,30
6.	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 L, COR PRETO, PEGADOR EMBUTIDO.	UND	167	R\$ 30,20	R\$ 5.043,40
7.	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	800	R\$ 9,15	R\$ 7.320,00
8.	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 300 ML, , PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	500	R\$ 11,10	R\$ 5.550,00
9.	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 50 ML, , PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	800	R\$ 4,30	R\$ 3.440,00
10.	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCA PARA REFEIÇÃO, EM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	600	R\$ 34,20	R\$ 20.520,00
11.	COPOS EM VIDRO, CAPACIDADE DE NO MÁXIMO 300 ML.	DZ	50	R\$ 80,85	R\$ 4.042,50
12.	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS DE 1L, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	200	R\$ 68,10	R\$ 13.620,00
13.	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM TABLETE, TIPO ARREDONDADO, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA DIVERSA ACONDICIONADO EM CAIXA DE 40G.	UND	1000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

14.	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 500ML, COM CAIXA DE 24 UNIDADES	CX	300	R\$ 59,35	R\$ 17.805,00
15.	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, CERDAS EM NYLON E CABO PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
16.	ESCOVA DE MÃO BASE PLÁSTICA E CERDAS DE NYLON.	UND	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
17.	ESCOVÃO COM CERDAS EM PIAÇAVA, BASE E CABO PLÁSTICO	UND	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
18.	ESPONJA DUPLA FACE, COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS NA ESPONJA.	UND	1500	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
19.	FLANELA DE ALGODÃO, AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 40 DE LARGURA X 61CM COMPRIMENTO.	UND	1000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
20.	FOSFORO, MAÇO C/10CX	MÇ	30	R\$ 46,55	R\$ 1.396,50
21.	GARRAFA TÉRMICA 1L	UND	30	R\$ 78,45	R\$ 2.353,50
22.	GARRAFA TÉRMICA DE 5L COM TORNEIRA	UND	10	R\$ 233,20	R\$ 2.332,00
23.	GUARDANAPO DE PAPEL, CX COM 50 PACOTES	CX	50	R\$ 141,40	R\$ 7.070,00
24.	GUARDANAPO (PANO DE PRATO): PANO DE LOUÇA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDINDO 50CM X 65CM, COM 66 GRAMAS BRANCO SEM ESTAMPA, COM BAINHA, 90% DE ALGODÃO.	UND	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
25.	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO PARA REFEIÇÃO, EM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	500	R\$ 6,54	R\$ 3.270,00
26.	INSETICIDA DE AÇÃO MULTIPLA AEROSOL, EMBALAGEM 300 A 500ML CX/10 UND	CX	10	R\$ 170,78	R\$ 1.707,80
27.	ISOPOR 50L	UND	10	R\$ 168,60	R\$ 1.686,00
28.	ISOPOR 100L	UND	10	R\$ 341,10	R\$ 3.411,00
29.	JARRA COM TAMPA DE 2L	UND	30	R\$ 52,90	R\$ 1.587,00
30.	JARRA COM TAMPA DE 5L	UND	30	R\$ 113,10	R\$ 3.393,00
31.	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, FARDO COM 14 UNIDADES.	FD	60	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal  
"Palácio João Rodrigues Viana"  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

32.	LIMPA ALUMINIO (CAIXA COM 12 GARRAFAS DE 500ML)	CX	20	R\$ 38,10	R\$ 762,00
33.	LIMPAVIDRO (CAIXA COM 12 GARRAFAS DE 500ML)	CX	10	R\$ 215,20	R\$ 2.152,00
34.	LIXEIRA PLÁSTICA 10L	UND	100	R\$ 45,10	R\$ 4.510,00
35.	LIXEIRA PLÁSTICA 20L	UND	50	R\$ 75,40	R\$ 3.770,00
36.	LIXEIRA PLÁSTICA REDONDA COM TAMPAS SOBREPOSTA 100 LITROS	UND	50	R\$ 130,20	R\$ 6.510,00
37.	LUVA DE PVC PARA LIMPEZA (P)	CX	10	R\$ 24,10	R\$ 241,00
38.	LUVA DE PVC PARA LIMPEZA (M)	CX	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
39.	LUVA DE PVC PARA LIMPEZA (G)	CX	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00
40.	LUVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL (PACOTES COM 100 UND)	PCT	10	R\$ 24,30	R\$ 243,00
41.	PÁ EM ALUMÍNIO PARA LIXO, COM CABO EM MADEIRA, MÍNIMO DE 20 CM DE LARGURA.	UND	100	R\$ 48,10	R\$ 4.810,00
42.	PÁ DE PLÁSTICO P/ LIXO COM CABO (PEQUENA)	UND	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
43.	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODÃO, 90X70 CM, BRANCO, SACO ALVEJADO.	UND	333	R\$ 8,00	R\$ 2.664,00
44.	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 30 X 10 - FARDO COM 48 UND. FOLHA SIMPLES. NEUTRO. PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM.	FD	200	R\$ 86,90	R\$ 17.380,00
45.	PRATO DESCARTÁVEL: TAMANHO (21 CM), RESISTENTE E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT; PCT 10 UND	PCT	600	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
46.	PLACA DE CORTE EM POLIETILENO (TAMANHO MÉDIO)	UND	10	R\$ 93,10	R\$ 931,00
47.	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	UND	200	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00
48.	SABÃO EM BARRA DE 500G, COM CAIXA DE 10 BARRAS.	CX	100	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
49.	SABÃO EM PÓ, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 500 G, COM CAIXA DE 12 PACOTES.	CX	100	R\$ 62,90	R\$ 6.290,00





# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal  
"Palácio João Rodrigues Viana"  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

50.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 30 LITROS, PACOTE COM 10 UN. MICRA 10.	PCT	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
51.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE COM 10 UN. MICRA 10.	PCT	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
52.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 10 UN. MICRA 10.	PCT	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
53.	VASSOURA DOMÉSTICA (PIAÇAVA), CEPA EM MADEIRA, REVESTIDA DE PP, MEDINDO 20 CM.	UND	500	R\$ 17,10	R\$ 8.550,00

R\$  
234.745,90